

## CONTRATO 04 2024



**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV E LUCIANA CHELIS DA SILVA 30143127896, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 5.111, de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 12.937.005/0001-24, com sede à Avenida São Jerônimo, 309 - Jardim Bela Vista, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Superintendente **ERICH HETZL JUNIOR**, portador do CPF 269.460.338-68 e do RG 04.798.383-8, com endereço na Rua Dos Rubis, nº 17, Jardim Bela Vista, na cidade de Americana (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **LUCIANA CHELIS DA SILVA 30143127896**, com sede à Rua: Florindo Boschero, 138, Parque Gramado - Americana - SP, com CNPJ/MF 35.684.748/0001-35, neste ato representada por **LUCIANA CHELIS DA SILVA**, RG/SP. 34.832.413-3 e CPF/MF. 301.431.278-96, residente e domiciliado na Florindo Boschero, 138, Parque Gramado - Americana - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 005/2022, celebrado em 06/06/2022, constante do procedimento administrativo nº 015/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

### **Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo**

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula terceira, tópico 3.2) e dos elementos e justificativas constantes de fls. 52/verso e 71/84, em especial a concordância e proposta da empresa às fls. 71 do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **06/06/2023** e com término em **05/06/2024**, pelo valor

*Luciana Chelis da Silva*

*M* *df* *D*

**CONTRATO 04 2024**

unitário semanal de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor global anual de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM TAREFAS A SEREM EXECUTADAS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA para o período de 12 meses, conforme o quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT. (semana)	VALOR UNITÁRIO SEMANAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM TAREFAS A SEREM EXECUTADAS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA	48	180,00	8.640,00
VALOR TOTAL ANUAL GLOBAL R\$8.640,00				

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 06.20.01.09.122.0126.3.3.90.39.00.

**Cláusula Segunda - Ratificação**

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

*Luiana Chelis da Silva*

*Lu*      *my*      *de*

**CONTRATO 04 2024**

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 05 de junho de 2024

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE AMERICANA - AMERIPREV**  
ERICH HETZL JUNIOR  
SUPERINTENDENTE

*Luciana Chelis da Silva*  
**LUCIANA CHELIS DA SILVA 30143127896**  
LUCIANA CHELIS DA SILVA  
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

MARIA MARTA CIOLDIN  
CHEFE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

**Maria Dulce Riguetto**  
**Assessor Especial**